



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do  
CONSEPE.**

**Resolução n.º. 270, de 10 de agosto de 2015.**

APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DE  
AFASTAMENTO DA PROFESSORA RAIMUNDA  
MARIA DA LUZ SILVA, PARA FINS DE  
QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DOUTORADO NA  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – SÃO PAULO,  
PELO PERÍODO DE UM ANO, A PARTIR DE 01 DE  
AGOSTO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Sueo Numazawa, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.008765/2015-03, considerando o parecer favorável da Comissão de Progressão e Dimensionamento Docente, assim como da Superintendência de Gestão de Pessoas, considerando ainda a inviabilidade de reunião em tempo hábil, e de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da Professora Raimunda Maria da Luz Silva, para fins de qualificação em nível doutorado na Fundação Getúlio Vargas – São Paulo, pelo período de um ano, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 10 de agosto de 2015.

**Prof. Sueo Numazawa**  
P residente do CONSEPE/UFRA